

PORTARIA Nº 1069/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A
SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 26 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1640 Página 85-86 Ano: VII

Data: 27/11/2018